



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 060/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.541.0010.2.038.000 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Turismo	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0074) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	60.000,00
Total.....	60.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.541.0010.2.038.000 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Turismo	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0073) 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	30.000,00
18.541.0028.2.037.000 - Gestão Ambiental	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0084) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	30.000,00
Total.....	60.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de março de 2010.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal